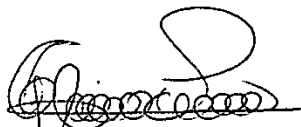


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (15/06/2023), Eu, **GERSON LUIS DO PRADO**, Oficial de Justiça AD-HOC desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **JULIO CÉZAR VICENTINI**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, extraído dos autos de Ação de EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUDICIAL, sob o n.º 0003612-17.2021.8.16.0089, em que é promovente exequente: MUNICIPIO DE IBAITI/PR CNPJ 77.008.068/0001-41 sito à RUA JOSE DE MOURA BUENO Nº23 PRACA DOS TRES PODERES- IBAITI/PR., e executado AUTO MECANICA RODOMECA LTDA, dirigi-me no endereço indicado, nesta cidade e Comarca, de Ibaiti, Estado do Paraná, e ai estando, após as formalidades de lei, procedi a **PENHORA**, que recaiu sobre os seguintes bens móveis:

Um elevador de veículos marca Hidromar mod ECG-240 serie 2001 carga 2500kg, tempo elev. 60s, altura de elev. 1,87m, motor 03cv 4p 220/380v n° 747, o mesmo encontra-se instalado na mecânica, sito à Rodovia Br 153 Km 107 s/n°, marginal da BR 153. o mesmo avaliado por R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) “

Efetivada a penhora e avaliação Depositei o bem móvel acima mencionado em mãos do Sr. **VALDIR DE OLIVEIRA**, Depositário fiel, que aceitou, devidamente advertido da responsabilidade inerente ao referido encargo, e que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM.º Juiz do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário fiel.



GERSON LUIS DO PRADO
Oficial de Justiça

Cota a receber	
Avaliação de bens móveis e semoventes	1 R\$ 98,40
Citação, Intimação ou Notificação - Endereço 1	1 R\$ 108,63
Penhora - Endereço 1	1 R\$ 108,63
TOTAL	3 R\$ 315,66

